



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 05/03/2013
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 019/13 - NC

Ao Senhor

IRON PEREIRA DA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, solicita a V. Ex^a, ouvido o plenário e satisfeito às exigências regimentais, indica ao Exmo. Sr. Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, Solicitando-lhe que envie estudos em caráter de urgência junto à secretaria competente, **no sentido de viabilizar a implantação de placas de sinalização de trânsito referente à LIMITE DE VELOCIDADE nas seguintes localidades: Av. Lagoa Feia, Av. Brasília, Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, Av. Senador Coimbra Bueno, Av. Flávio Victor Dias, Av. Tancredo Neves, Av. João Isper Gebrim, Av. Califórnia, Av. Circular do Jardim Califórnia e Rua Visconde de Porto Seguro.**

Sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa, 05 de março de 2013.

NATANAEL CAETANO DO NASCIMENTO – SD CAETANO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Formosa já não é mais uma cidade pacata e tranqüila, a cada dia que passa é preciso mais dedicação dos seus administradores em fazer modificações e mudanças, que vão surgindo com o crescimento da cidade, o trânsito é um exemplo muito singular, pois, o mesmo precisa urgentemente de melhorias, que se não feitas a nossa cidade irá fica intransitável.